



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PATOLOGIA VETERINÁRIA

PORTARIA 05/2023-ABPV, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as disposições especificadas no capítulo VI (das eleições) do Estatuto da Associação Brasileira de Patologia Veterinária;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral responsável pela realização das eleições ABPV Biênio 2024-2025;

Art. 2º - Designar para comporem a Comissão Eleitoral de acordo com o Artigo 44, os associados:

- **BRENO SOUZA SALGADO - PRESIDENTE**
- **FABIANO JOSÉ FERREIRA DE SANT'ANA**
- **RENATO DE LIMA SANTOS**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, SP, 26 de junho de 2023.

RICARDO BARBOSA DE LUCENA
Presidente da Associação Brasileira de Patologia Veterinária

